

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 237/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 22 de dezembro de 2017 Publicação: segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público, nos termos do art. 20, §1º, do Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da Secretaria de Estado de Administração do Governo do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2016, para adquirir 51 (cinquenta e um) microcomputadores, de acordo com o item 1 do lote 1 da referida Ata de Registro de Preços nº 01/2017, no valor total de R\$186.405,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinco reais). Fornecedor: Drive A Informática Ltda., CNPJ: 00.677.870/0003-61.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O Pregão Presencial nº 23/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 19/2017, objetivou a aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar e atender às necessidades bibliográficas da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** parcialmente o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pelo Pregoeiro, em relação aos seguintes lotes:

Lote n. 01

Vencedora: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, no valor global de **R\$ 7.750,60** (sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Lote n. 02

Vencedora: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, no valor global de **R\$ 10.821,63** (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)

Lote n. 04

Fracassado

Lote n. 05

Fracassado

Em relação ao **Lote n. 03** revogo a adjudicação feita pelo Pregoeiro, em favor da empresa **Helen Paula Caitana Dias Eireli - EPP**, no valor de **R\$ 5.804,00** (cinco mil, oitocentos e quatro reais), com fundamento nos incisos XI e XV do Decreto estadual n. 44.786/2008.

Publique-se.

CORREGEDORIA

PORTARIA N. 82/2017- CJM

Designa juiz para responder pelas Auditorias e servidor para auxiliar no Plantão Forense da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, e considerando:

- o disposto no art. 313, §§ 1º e 5º, II, da Lei Complementar n. 59/2001 e no art. 93, XII, da Constituição Federal/1988;

- a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

- as determinações contidas na Portaria Conjunta n. 19/2017 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para responder pelas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 08h do dia 26/12/2017 às 08h do dia 02/01/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º - Compete ao Juiz de Direito do Juízo Militar que estiver respondendo pelas Auditorias:

I- tomar conhecimento das prisões em flagrante e pronunciar-se a respeito;

II- despachar e decidir as questões de direito em processos de réus presos;

III- prestar informações em pedidos de *habeas corpus*;

IV- dar andamento aos processos criminais de réus presos, examinando denúncias, realizando ou marcando audiências, expedindo cartas precatórias e praticando atos necessários à tramitação urgente dos autos;

V- dar adequado encaminhamento aos expedientes forenses e despachar e/ou decidir os de natureza urgente, quer de matéria criminal, quer de matéria cível;

VI- exercer as atribuições de Diretor do Foro da Primeira Instância da Justiça Militar;

VII- dar o devido andamento nas ações de mandado de segurança;

IX- praticar os atos processuais pertinentes, conforme previsão dos artigos 214 e 215 do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º - Art. 3º - Fica designada, para o exercício das funções de escrivão responsável pela Primeira Instância no período indicado no art. 1º desta Portaria, a servidora Maria Elisa Richeti, jme 0182-1.

Art. 4º Para assessorar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR NA SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora Roberta Cristina dos Santos, JME 0442-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, na 2ª AJME.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NA TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME 0421-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, no período de 08 de janeiro a 19 de janeiro de 2018, na 3ª AJME.